

PREFEITURA MUNICIPAL JURUTI

Informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 20081302002, objetivando Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Mão – de – Obra para Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino, ocorrerá no dia 20/03/2008 às 08:30s. Inf: (93) 3536-1544, Juruti(Pa) 04/03/08. CPL
P M Juruti informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 20081302001, objetivando Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Mão – de – Obra para Construção do Cantinho Central e Urbanização da Av. Aluizio Roso da Fonseca, ocorrerá no dia 04/04/2008 às 08:30s. Inf: (93) 3536-1544, Juruti(Pa) 04/03/08. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contratante: Município de Juruti**

Contratada: Auto Locadora P. J. R. Oliveira LTDA
 Objeto: Locação De Veículos Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Município de Juruti.
 Fundamento: Pregão Presencial nº 021/2006
 Prazo: 11/09/2006 a 11/09/2007 PRORROGANDO-SE sua vigência até 11/03/2008
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa
Contratante: Município de Juruti
 Contratada: Divino Ribeiro de Rezende
 Objeto: Locação De Veículos Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Município de Juruti.
 Fundamento: Pregão Presencial nº 021/2006
 Prazo: 11/09/2006 a 11/09/2007 PRORROGANDO-SE sua vigência até 11/03/2008
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa
Contratante: Município de Juruti
 Contratada: Mário Itiava Vieira Kobayashi
 Objeto: Locação De Veículos Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Município de Juruti.
 Fundamento: Pregão Presencial nº 021/2006
 Prazo: 01/11/2006 a 01/11/2007 PRORROGANDO-SE sua vigência até 01/04/2008
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa
P M Juruti retifica que o Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial Nº 20081802001, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE sofreu alteração quanto à data de abertura que ocorreria no dia 07/03/2008, a mesma ocorrerá no dia 17/03/2008 às 08:30hs Inf: (93) 3536-1544 Juruti (Pa) 04/03/08 CPL

M. DE NAZARÉ B. DE SOUZA

Firma comercial situada na Av. São José, nº, 105-B, Bairro Centro, Cep 68181-000, neste Município de Itaituba- Pará, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 07.074.036/0001-09 e Inscrição Estadual nº 15.242.168-8. Vem por meio desta **COMUNICAR** que foi extraviada 01 (Uma) Nota Fiscal nº 088, do Bloco de Série D com todas as vias, Autorizada pela SEFA 4ª RF, em 31.08.2007, com validade até 31.08.2009, AIDF nº 271889-5 e 03 (Três) Notas Fiscais de nº 351,352 e 356, do Bloco de Série e Mod.1 com todas as vias, Autorizada pela SEFA 4ª RF, em 28.12.2005, com validade até 28.12.2007, AIDF nº 218837-6. Conforme B.O. nº 00062/2008.000024-0 do dia 25.02.2008.

R. S. NASCIMENTO VARIEDADE

Firma comercial situada na Trav. Treze de Maio, nº, 497, Letra-A, Bairro Centro, Cep 68181-140, neste Município de Itaituba- Pará, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 04.813.198/0001-83 e Inscrição Estadual nº 15.223.236-2. Vem por meio desta **COMUNICAR** que foi extraviado 01 (Um) Bloco de Notas Fiscais nº 001 a 050, do Bloco de Série e Mod.1 com todas as vias, Autorizada pela SEFA 4ª RF, em 03.01.2003, com validade até 02.07.2003, AIDF nº 140255-2. Conforme B.O. nº 00062/2008.000040-1 do dia 26.02.2008.

BEL COMÉRCIO.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF, 08.976.637/0001-20, torna público que requereu da SEMA a renovação da sua licença de operação de nº72873 para beneficiamento de madeiras sem desdobramento de madeiras pelo prazo de um ano, Rod.Transamazônica Km 181, no Município de Uruará_ PÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 083/2008, DE 04/03/2008**

Art. 1º. DETERMINAR a prorrogação do prazo de notificação da avaliação do(a) Servidor(a), senhor(a) **SIMONE COSTA E SILVA**, até o término de sua licença saúde que terminará em 24/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. João Bosco Rufino Moisés-Prefeito Municipal
 Luiz Otavio Montenegro Jorge-Secretário de Administração

HUGO FABIANO JUNQUEIRA HIPOLITO

CPF: 131.439.997-72 torna público que Requereu junto a SEMA o Cadastro Ambiental Rural – CAR, referente a Fazenda Tucunaré, localizada no Município de Pacajá (PA).

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ERRATA AO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2008-CMB****>>> Onde lê-se:**

".... sendo a empresa Proam Produtos e Serviços da Amazônia Ltda, vencedora do certame com o valor unitário da refeição de R\$ 5,99 (sessenta e um reais e noventa centavos)."
 Belém, 01 de março de 2008.

Íris Ayres de Azevedo Gama

Presidente da CPL

>>> Leia-se:

".... sendo a empresa Proam Produtos e Serviços da Amazônia Ltda, vencedora do certame com o valor unitário da refeição de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)."
 Belém, 01 de março de 2008.

Íris Ayres de Azevedo Gama

Presidente da CPL

- Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.120 de 04/03/2008;

DESPACHO:**>>> Onde lê-se:**

"..... adjudicando em favor da empresa Proam Produtos e Serviços da Amazônia Ltda, vencedora do certame com o valor unitário da refeição de R\$ 5,99 (sessenta e um reais e noventa centavos), nele proferido produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 03 de março de 2008.

José Wilson Costa Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Belém

>>> Leia-se:

"..... adjudicando em favor da empresa Proam Produtos e Serviços da Amazônia Ltda, vencedora do certame com o valor unitário da refeição de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), nele proferido produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 03 de março de 2008.

José Wilson Costa Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Belém

- Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.120 de 04/03/2008;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ – PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2008**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Vigia, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 17 de março de 2008, às 09h, no site www.cidadecompras.com.br, licitação pública na modalidade PE-00001/2008, nos termos da L. Federal nº 10.520/02, e do Dec. Mun. nº 210, com aplicação subsidiária da Lei Fed. nº 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para MERENDA ESCOLAR, em conformidade com edital e anexos, disponível no aludido site. Informações na PMVN, Praça da Independência, s/n, Centro-Vigia/Pa., h. comercial ou fone: 3731-1286 ou 81249533. Francisco Monteiro Sales – Pregoeiro

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA ESCOLA DE TRABALHO E
PRODUÇÃO DO PARÁ****EDITAL SIMPLIFICADO-RETIFICAÇÃO**

A Organização Social da Escola de Trabalho e Produção do Pará, no uso das suas atribuições, torna público as **retificações** abaixo relacionadas no Edital do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos para o ano de 2008, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

II – DOS CURSOS E VAGAS/TURNO

2.11 Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins

Onde se lê: Pesca. Leia-se: Aqüicultura.

Anexo I

ÁREAS PROFISSIONAIS DE HABILITAÇÕES OFERTADAS NESTE PROCESSO SELETIVO

ÁREA RECURSOS PESQUEIRO – TÉCNICO EM PESCA

Onde se lê: TÉCNICO EM PESCA. Leia-se: TÉCNICO EM Aqüicultura. Leia-se: O técnico de nível médio, habilitado em Aqüicultura está apto a atuar em Instituições Privadas e Públicas, Organizações do Terceiro Setor ou mesmo como Empreendedor. Atuando como auxiliar na prestação de serviços nas áreas de Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Biologia, Oceanografia, Agronomia, Zootecnia, Veterinária, entre outros, atuando na pesquisa, produção, extensão, gestão e planejamento dos segmentos da tecnologia do Pescado. Aplicar e desenvolver técnicas de manejo de recursos pesqueiros, bem como atuar na gestão aplicada destes recursos dentro da legislação vigente para a pesca e a aqüicultura.

A Comissão Organizadora dos Exames.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
PARÁ****NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA** o **DR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO** a comparecer na SEDE do CRM/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, no **prazo de 15(quinze) dias, a contar desta publicação**, a fim de ter ciência da decisão do **Recurso interposto ao CFM referente ao PEP nº27/001-CRM/PA**. E por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA** o **DR. JOSE ISMAEL LIMA ROCHA**, a comparecer na SEDE do CRM/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, no **dia 18 de março de 2008 às 13:00 hs., a fim de prestar depoimento nos autos do PEP 04/2005**. E por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA** o **DR. RUBEN ALFREDO TUTAYA MENEZES**, a apresentar esclarecimentos nos autos da **Sindicância nº07/2008, no prazo de 15(quinze) dias, a contar desta publicação**. E por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Termo Aditivo nº02/2008 do Contrato com a Empresa **SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, referente ao valor dos serviços de internet da Delegacia Regional de Medicina do Sul do Pará- Marabá, que passará a ser de R\$506,00 mensais, sob os termos da Lei 8.666/93.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Termo Aditivo nº02/2008 do Contrato com a Empresa **ARTE VERDE JARDINS E PARQUES-SERVIÇOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA.**, referente ao valor dos serviços de assistência, manutenção e tratamento fitossanitário a plantas e jardins do CRM/PA, pelo prazo de 12 meses, com o valor total de R\$2.280,00, sob os termos da lei 8.666/93.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Contrato com a Empresa **BENEVIDES COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS – GRAFICA NEÓPOLIS**, através da Carta Convite nº01/2008, referente aos serviços de impressão gráfica da **"REVISTA DO JUBILEU" do CRM/PA**, pelo prazo de 20 dias, para impressão de 5.000 exemplares, com o valor total de R\$7.950,00, sob os termos da lei 8.666/93.

**Dr. JOSE ANTONIO CORDERO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRM/PA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS
EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
INTERESTADUAL. INTERMUNICIPAL TURISMO E
FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ. SINTRITUR**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O Presidente deste sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca os senhores associados e demais trabalhadores rodoviários empregados em empresas de transportes de passageiros interestadual, intermunicipal, turismo e fretamento do Estado do Pará, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, que serão realizadas nos seguintes horários, dias e locais: Às 18:30h em primeira convocação com a participação de 50% mais 1 (um) dos associados, ou 19:00h, em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes, dia 07/03/2008, Belém e Ananindeua. Av. Cipriano Santos, 139, altos, São Brás, Belém-PA; dia 08/03/2008, Abaetetuba e Barcarena, Av. Pedro Rodrigues, 633, Centro, Abaetetuba-PA e dia 09/03/2008, Tomé-Açu, Rua 15 de Novembro, 40, centro, Tomé-Açu-PÁ, para tratar e deliberar da seguinte pauta: I) Aprovar a Proposta de Norma Coletiva de Trabalho 2008/2009, data base 1º de maio; II) Autorizar a Diretoria celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com as categorias patronais; III) Autorizar a Diretoria a instaurar Processo de Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica, no caso de frustrada as negociações coletivas na fase administrativa; IV) Sobre a oportunidade de exercer o direito de greve, nos termos do art. 9º da CF, Lei 7783/89 e V) Declarar a Assembléia Geral aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações. Belém-Pa, 04 de março de 2008. **Raimundo Salis Manito Aires**-Presidente